PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.o 629 — CEP 13.160 — FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.o 45.735.552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.892

Autoriza abertura de crédito especial

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr.$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para as obras de ampliação do prédio do "HOSPITAL MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA".

Artigo 2º - A despesa em apreço será custeada com a anulação, em igual importância, da seguinte verba do Orçamento vigente : - "6. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - 6.1. - Saúde Pública-..... 13754281.80 - Aquisição de Equipamentos Para o Hospital. 4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 24 de dezembro de 1990

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA ,
Responsável pelo Expediente
da Secretaria